

**EDITAL Nº 001/2017**  
**De 13 de junho de 2017**

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme Processo nº 01652/2017.

**Função:** Professor Especializado, para as seguintes disciplinas, cujas ementas estão disponíveis no site [www.esef.br](http://www.esef.br)

<b>Disciplina e Carga Horária Semestral</b>	<b>Carga Horária Semanal por Turma</b>	<b>Turmas, Dias e Horários das Aulas</b>	<b>Carga Horária Semanal Total</b>
<i>Atividades rítmico-expressivas</i> (carga horária da disciplina: 80 horas)	4h (bacharelado)	*4º sem. "A", sextas-feiras, das 7h00min às 8h40min e das 8h50min às 10h30min; *4º sem. "C", terças-feiras, das 19h00min às 20h40min e das 20h50 às 22h30min;	10h
<i>Atividades rítmico-expressivas</i> (carga horária da disciplina: 40 horas)	2h (licenciatura)	*6º sem. "D", sextas-feiras, das 20h50min às 22h30min;	
<i>Handebol</i> (carga horária da disciplina: 40 horas)	2h	*6º sem. "A", terças-feiras, das 8h50min às 10h30min; *6º sem. "B", terças-feiras, das 10h40min às 12h20min; *6º sem. "D", sextas-feiras, das 19h00min às 20h40min; *6º sem. "C", sextas-feiras, das 20h50min às 22h30min.	8h
<i>Hidroginástica</i> (carga horária da disciplina: 40 horas)	2h	*8º sem. "A", terças-feiras, das 7h00min às 8h40min; *8º sem. "B", quartas-feiras, das 20h50min às 22h30min.	4h
<i>Libras</i> (carga horária da disciplina: 40 horas)	2h	*6º sem. "B", sextas-feiras, das 10h40min às 12h20min; *6º sem. "D", segundas-feiras, das 20h50min às 22h30min.	4h
<i>Psicologia do esporte</i> (carga horária da disciplina: 40 horas)	2h	*4º sem. "A", quintas-feiras, das 07h00min às 08h40min; *4º sem. "C", sextas-feiras, das 19h00min às 20h40min;	4h

**Quantidade de Vagas:** 5 (cinco), sendo uma para cada disciplina relacionada no quadro acima.

**Pré-requisitos:** Graduação em Educação Física; título de Doutor ou Mestre nas áreas de Educação Física, Educação, Saúde ou áreas afins, no caso das disciplinas "Atividades rítmico-expressivas", "Handebol", "Hidroginástica" e "Psicologia do esporte"; Graduação em Pedagogia, Psicologia, Letras ou outras Licenciaturas; título de Doutor ou Mestre nas áreas de Educação Física, Educação, Letras, Psicologia ou áreas afins, no caso das disciplinas "Libras".  
Experiência de no mínimo um ano na(s) disciplina(s) pretendida(s), ou em disciplina(s) correlata(s).

**Prazo de Contratação:** cinco meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Carga horária:** a ser fixada em função da(s) atribuição(ões) da(s) disciplina(s), conforme quadro acima.

**Remuneração:** R\$ 76,47 (setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por hora/aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor.

Além dos pré-requisitos elencados acima, deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências: a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), na forma da legislação pertinente; b) ter, no mínimo, dezoito anos de idade completos, na data de inscrição; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar em dia com as obrigações militares.

**Inscrições:** O candidato poderá se inscrever em todas as disciplinas, exceto nos casos em que haja coincidência de horário, e desde que atenda aos requisitos de formação, titulação e experiência no ensino superior. A disponibilidade do candidato deve contemplar a carga horária total da(s) disciplina(s) pretendida(s), conforme o quadro horário acima.

As inscrições poderão ser protocoladas de **19 a 23 de junho de 2017**, no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sito na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, e não sendo aceitas inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição: a) Cédula de Identidade, original e cópia; b) Certificado e Histórico de Graduação na área exigida, originais e cópias; c) Certificado de Título de Doutor ou Mestre na área exigida, originais e cópias; d) registro em Carteira de Trabalho, certidão emitida por órgão público ou declaração da instituição de ensino, com firma reconhecida, quanto à experiência docente no ensino superior, original e cópia; e) cópia do Currículo Lattes atualizado.

Além dos documentos exigidos para a inscrição, se solicitado pela Comissão de Seleção o candidato deverá apresentar documentos complementares, comprobatórios das declarações feitas no Currículo Lattes.

#### **Seleção:**

A seleção dos candidatos far-se-á por meio de prova de títulos, análise curricular e entrevista pelos membros da Comissão de Seleção, quando serão avaliadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações declaradas no Currículo Lattes, devendo ser selecionados aqueles candidatos com os perfis mais adequados aos componentes curriculares e que apresentarem disponibilidade compatível com o horário de aulas exigido.

#### **A atribuição de disciplina:**

Poderão ser atribuídas outras disciplinas aos candidatos, conforme eventuais necessidades da instituição, observadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações do Currículo Lattes, além da compatibilidade de horários.

#### **Prova de títulos e sua avaliação:**

Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste edital.

A avaliação dos títulos tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto nos casos em que os títulos não sejam comprovados, quando a avaliação terá caráter eliminatório.

Serão considerados títulos, e com os seguintes valores: a) pós-doutorado ou doutorado na área exigida – quatro pontos, sendo aceito um único título; b) mestrado na área exigida – três pontos, sendo aceito um único título; c) Cursos de Especialização (mínimo de 360 horas) em áreas afins à(s) disciplina(s) pretendida(s) – um ponto por curso, sendo aceitos até dois cursos.

#### **Análise curricular:**

A análise curricular observará a experiência profissional na(s) disciplina(s) pretendida(s), bem como a produção acadêmica do candidato em relação à(s) disciplina(s).

Somará pontos o candidato que apresentar experiência docente e/ou produção científica diretamente relacionadas à(s) disciplina(s) pretendida(s), conforme os seguintes critérios: a) experiência docente de dois anos ou mais na(s) disciplina(s) ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s) – dois pontos; b) experiência docente de dois anos ou mais em disciplina(s) correlata(s) – um ponto; c) publicação recente (últimos três anos) diretamente relacionada ao conhecimento da(s) disciplina(s) pretendida(s) – dois pontos; d) publicação anterior (mais de três anos) diretamente relacionada ao conhecimento da(s) disciplina(s) pretendida(s) – um ponto; e) participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios etc) ou grupos de estudo nos últimos três anos, cujos temas estejam diretamente relacionados à(s) disciplina(s) pretendida(s) – um ponto.

A análise curricular tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto no caso de não comprovação de experiência no ensino superior da(s) disciplina(s) pretendida(s) ou disciplina(s) correlata(s), quando o caráter será eliminatório.

#### **Entrevistas:**

As entrevistas serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção nas dependências da ESEF em data e horários a serem publicados na Imprensa Oficial do Município.

Os membros da Comissão de Seleção, responsáveis pelas entrevistas, atribuirão notas de 1 (um) a 4 (quatro) pontos, tomando como referência o perfil do candidato em relação à disciplina pretendida verificado na argumentação sobre os temas propostos. Serão avaliados os seguintes quesitos: a) visão de área e da disciplina – até um ponto; b) coerência argumentativa – até um ponto; perfil geral para a disciplina – até dois pontos.

A entrevista tem caráter exclusivamente classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

#### **Nota final e classificação:**

A nota final será composta pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos, na análise curricular e na entrevista.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais, sendo o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

#### **Exame médico pré-admissional:**

O candidato aprovado será submetido a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEF, com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, e apenas será admitido se aprovado no referido exame médico.

#### **Contratação:**

O candidato, por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEF, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, ou a acumulação permitida de empregos e funções públicas.

Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (original e cópia);
- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se casado (original e cópia);
- Cédula de identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos – homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de cinco anos (original e cópia);
- Comprovante de pagamento de contribuição sindical ou conselho de classe (original e cópia);
- Atestado de antecedentes criminais;
- Comprovante de residência;
- Número de conta corrente junto ao **Banco Bradesco**.

A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

#### **Recursos**

Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de 24 horas a partir da publicação dos resultados na imprensa, desde que protocolado na ESEF no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, sito na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

#### **Disposições Finais**

A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit**  
**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**Profª Augusta Cristina Felix**  
**Secretária de Ensino Superior**